CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 006641 21/11/2024 09:44:46

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21301/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21301/texto_original/

Original com hash512:

487f49541ef257c14c0dc8746b76ea9d3aa289a1c2adde423d14a4ed133f454e22c4ce15a5cbd2473e572ec79e3e5b95c93252382a9bbd989458df0160450b80

https://www.jatai.go.leg.br/cert/6641

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

21/11/2024 às 09:45

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 32 de 21 de Novembro de 2024

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, para a recepção do valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), que será destinado a custear despesas da FORÇA TÁTICA AMBIENTAL.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 84 de 2024